

PORTARIA Nº 026/2020

DATA: 13 de janeiro de 2020

SÚMULA: Interrompe férias de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, § 2º da Lei 590/2017, que dispõe que a escala de férias poderá ser alterada pela autoridade competente, sempre que houver necessidade de serviço e atendido o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade enfrentada pelo município para suporte de engenheiro civil para emissão de documentos referente a obra: campo de futebol suíço com grama sintética;

CONSIDERANDO que o interesse público deve permanecer sobre o particular;

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper o gozo de férias do servidor **PAULO BERTICELLI** no dia 14 de janeiro do corrente ano;

Art. 2º - Determinar que o dia interrompido seja acrescido ao final do período originariamente concedido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 13 de janeiro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal